



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.843.841/0001-42, para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, às pacientes reguladas pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, na forma de consultas agendadas e por demanda espontânea, nos termos do processo protocolado sob o nº 107/2024, com base no Parecer Jurídico nº 012/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 09 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 002/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.843.841/0001-42, para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, às pacientes reguladas pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, na forma de consultas agendadas e por demanda espontânea, nos termos do processo protocolado sob o nº 107/2024, com base no Parecer nº 012/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 09 de janeiro de 2024.

